



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

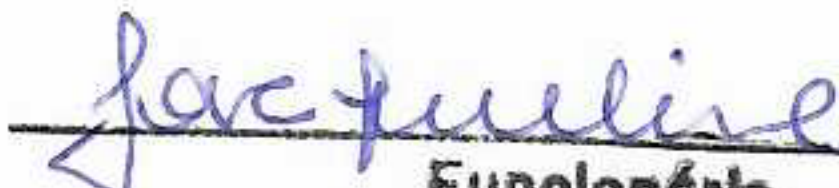
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2205005

Murici/Alagoas, 22/05/2025


Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

O REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA LEI Nº. 617-A, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do PROGRAMA BOLSA ATLETA.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 617-A, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Com o objetivo de beneficiar atletas e praticantes de esportes de alto rendimento, em todas as modalidades olímpicas e paraolímpicas, assim também, os talentos de maior destaque nas modalidades reconhecidamente já praticadas no município.

Regulamentando por Decreto ou Ato Administrativo, detalha como a lei deve ser aplicada na prática, esclarecendo pontos, definindo prazos e procedimentos, para sua implantação.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 13 de maio de 2025.


JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2025


José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente